



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 13 de setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII| N° 1983 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

LEI MUNICIPAL N° . 1.929/2023

“DENOMINA “PRAÇA SAUDÁVEL REINALDO OLMO CABRAL”, A PRAÇA SITUADA NA FRENTE À AV. GOVERNADOR LINDEMBERG BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada como “PRAÇA SAUDÁVEL REINALDO OLMO CABRAL”, a Praça localizada na frente Av. Governador Lindemberg, Centro, em frente ao prédio do Ministério Público no Município de Jerônimo Monteiro.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro/ES, 13 de setembro de 2023.

SÉRGIO FARIAS FONSECA
Prefeito Municipal

Referência: Projeto de Lei Municipal do Legislativo n° 011/2023.

Protocolo n° 06815/2023

Datado de 11 de setembro de 2023

Autoria: Poder Legislativo Municipal.